



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Autarquia criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008
Campus Ibatiba
Avenida Sete de Novembro, Nº 40, Centro
Cep.: 29.395-000, Ibatiba – ES

ANEXO I DA PORTARIA X

De acordo com o regulamento do processo eleitoral para composição do Colégio Eleitoral dos representantes do corpo docente e discente, segue a homologação das chapas inscritas:

Colégio Eleitoral do Corpo Docente
NÃO HOUE CANDIDATOS
Colégio Eleitoral do Corpo Discente
NÃO HOUE CANDIDATOS

Ibatiba, 20 de outubro de 2020.

RAÍZA TEIXEIRA GRIFFO VASCONCELOS

Presidente da Comissão Eleitoral do Ifes Campus Ibatiba

Portaria nº 290, de 5 de outubro de 2020